



PORTARIA Nº 3914, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Concede progressão ao funcionário RONALDO SALLES VIEIRA, Procurador Jurídico, a partir de setembro de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário RONALDO SALLES VIEIRA, Procurador Jurídico, grupo IX, nível III, grau B, para grupo IX, nível III, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 81.360/2018, a partir de setembro de 2018.

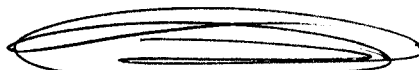
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de setembro de dois mil e dezoito (17/09/2018).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
em 19/09/18